Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 - n.º 2254 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 12 páginas

# Compras, Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.349/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de notebook/ultrabook para uso da coordenadoria especial de tecnologia de informação e telecomunicações e de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.000/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico/medicamentos, para atendimento dos pacientes secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/11/2020 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUBSTITUIÇÃO**

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020, PROCESSO Nº 18.045/2020, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área da saúde mental e reabilitação, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de atendimento a portadores de TEA - Transtorno do Espectro do Autismo, no regime de internato e semi-internato, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, visando ao atendimento da demanda própria, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com a Estância de Atibaia. Período de Credenciamento: A partir das 08 horas do dia 22/10/2020. A documentação necessária para o Credenciamento deverá ser protocolizada de forma eletrônica em campo próprio da Plataforma 1Doc - Protocolo Digital de Documentos, https://atibaia.1doc.com.br/atendimento. Assunto: Credenciamento. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EM SUBSTITUIÇÃO**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.580/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e botas de cano logo, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI para os lotes: Lote 01 no valor global ofertado de R$ 93.963,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo os unitários 01 (R$ 136,00), 02 (R$ 136,00), 03 (R$ 123,63), 04 (R$ 136,00), 05 (R$ 136,00), 06 (R$ 136,00); 07 (R$ 136,00). Lote: 05 no valor global ofertado de R$ 124.960,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), sendo os unitários 01 (R$ 176,00), 02 (R$ 176,00), 03 (R$ 176,00), 04 (R$ 176,00), 05 (R$ 176,00), 06 (R$ 176,00); 07 (R$ 176,00); 08 (R$ 176,00). PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI para o lote: Lote 02 no valor global ofertado de R$ 36.469,36 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo os unitários 01 (R$ 239,93), 02 (R$ 239,93), 03 (R$ 239,93), 04 (R$ 239,93), 05 (R$ 239,93), 06 (R$ 239,93), 07 (R$ 239,93), 08 (R$ 239,93), 09 (R$ 239,93), 10 (R$ 239,93), 11 (R$ 239,93). Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Secretaria de Educação A. M. WELLER CONFECCOES EIRELI para os lotes: Lote 03 no valor global ofertado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo os unitários 01 (R$ 28,00), 02 (R$ 28,00), 03 (R$ 28,00),(R$ 28,00), 04 (R$ 28,00), 05 (R$ 28,00), 06 (R$ 28,00). Lote 04 no valor global ofertado de R$ 21.994,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro mil reais), sendo os unitários 01 (R$ 31,42), 02 (R$ 31,42), 03 (R$ 31,42),(R$ 31,42), 04 (R$ 31,42), 05 (R$ 31,42), 06 (R$ 31,42), 07 (R$ 31,42). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.058/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de microcomputadores para uso nas unidades de saúde e secretaria municipal de saúde de Atibaia, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - RPC INFORMATICA LTDA, para o lote 01 (R$ 355,66), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 149.377,20 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.497/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de persianas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, de forma parceladas, pelo período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 212/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI, para o lote 01 (R$ 110,00) e 02 (R$ 110,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de outubro de 2020. Marcia Ap. Bernardes Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.470/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão em conformidade com o preconizado na Norma Regulamentadora n.º 13 (MTE), de forma parcelada, por um período de 12 meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que declarou FRACASSADO o presente certame, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de outubro de 2020. Carlos Américo B. Da Rocha - Secretaria de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.280/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2020 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para capacitação e treinamento obrigatório e periódico relacionados a saúde e segurança do trabalho, preconizado pela Lei 6.514/77, Portaria 3214/78, NRS 05, 10, 11, 12, 18, 20, 23, 31, 33 e 35 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de outubro de 2020. -Carlos Américo B. da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

Processo Eletrônico Nº 2.999/2020 Pregão Eletrônico nº 230/2020 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 230/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, para o lote 01 (R$ 1,98); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretaria de Saúde.

Processo Eletrônico Nº 16.098/2020 Pregão Eletrônico nº 231/2020 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese total removível, prótese parcial removível, prótese parcial removível provisória, reembasamento, conserto de prótese odontológica e placa de mordida, para atendimento da população do Município de Atibaia/SP, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 231/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - LABOMINAS - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, para o lote: 01 no valor global ofertado de R$ 374.999,80 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo os unitários 01 (R$ 60,06), 02 (R$ 95,93), 03 (R$ 404,83), 04 (R$ 195,00), 05 (R$ 365,00), 06 (R$ 83,52); Encaminha-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, Publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico Nº 28.135/2020 Pregão Eletrônico nº 232/2020 Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados aos professores da rede municipal de ensino na jornada literária, projeto ler e escrever, fonte do saber. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 232/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, para o lote: 01 (R$ 34,75), 04 (R$36,00), 08 (R$21,00), 10 (R$40,00); - KRAUSS E FREITAS COMÉRCIO LTDA, para o lote: 02 (R$14,40), 03 (R$24,44), 05 (R$14,18), 06 (R$18,17), 07 (R$27,99), 09 (R$49,89); Encaminha-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, Publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.701/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico medicamentos, de ações judiciais da secretaria municipal de saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 243/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - Interlab Farmaceutica Ltda, para o lote 01 (R$ 1,00), 02 (R$ 2,01) e 03 (R$ 3,00). Os Lotes 04, 05 e 06 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.623/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2020 OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender determinação judicial com e sem marca. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 248/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 01 (R$ 0,987), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 296,10 (duzentos e noventa e seis reais e dez centavos) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 02 (R$ 1,78), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, para os lotes 06 (R$ 1,994) e 08 (R$ 1,28), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 1.638,72 (mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 10 (R$ 1,128) e 12 (R$ 1,98), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 4.119,12 (quatro mil cento e dezenove reais e doze centavos) Os lotes 03, 04, 05, 07, 09, 13, 14 e 15 foram DESERTOS; Os lotes 11 e 16 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.786/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de kit lanches destinado ao consumo dos profissionais da secretaria de educação nos eventos a serem realizados, pelo período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que declarou FRACASSADO o presente certame, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. Marcia Ap. Bernardes - Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUBSTITUIÇÃO**

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 37.720/2020. CONVITE N.º 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da casa de zeladoria da CEU Judith Graciano, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 210/2020, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas que se apresentaram ao presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

PROCESSO N.º35.168/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes A, B e C) e resíduos volumosos incluindo resíduos arbóreos de podas e roçadas das vias e logradouros públicos, envolvendo recepção, triagem e beneficiamento de resíduos no município de Atibaia/SP conforme disposto na RESOLUÇÃO 307 do CONAMA. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 209/2020, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU/ DESCLASSIFICOU propostas das empresas que se apresentaram ao presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EM SUBSTITUIÇÃO**

## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Eletrônico Nº 22.803/2020 Pregão Eletrônico nº 199/2020 Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas, vetores e desalojamento de pombos, em todos os prédios e instalações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 41, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

despacho 26, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, para o lote 01 perfazendo um total de R$ (R$ 172.998,00) sendo para o lote 01(R$384,44), e perfazendo um total de R$ (R$60.800,00) sendo para o lote 01(R$ 0,38) e para o lote 02(R$ 0,38); Leia-se: - DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, para o lote 01 perfazendo o valor total ofertado de R$172.998,00 - sendo os valores unitários: item 01 - (R$384,44), e para o lote 02 perfazendo o valor total ofertado de R$60.800,00 - sendo os valores unitários: item 01- (R$ 0,38) e para o item 02- (R$ 0,38); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, 16 do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EM SUBSTITUIÇÃO**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, PROCESSO Nº 39.703/2020. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação - Atendimento às crianças da escola Municipal: Prefeito Gilberto Sant'anna - Polo V, Contraturno 2021", da Secretaria de Educação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020, PROCESSO Nº 39.716/2020. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação - Atendimento às crianças nas unidades escolares: EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, EM Padre Armando Tamassia e EM Therezinha do Menino Jesus Sirera- Polo III, Contraturno 2021", da Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor a Ata nº 18/2020 de RERRATIFICAÇÃO do Edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de Outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EM SUBSTITUIÇÃO**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.944/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e sinalização vertical de advertência, bem como todos os seus componentes para instalação na cidade de Atibaia-SP, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 03/11/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 04/11/2020 as 08h30m. A Ata de rerratificação está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.243/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tapetes sanitizantes, destinado ao uso na entrada dos veículos, utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 03/11/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 04/11/2020 as 08h30m. A Ata de rerratificação está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUBSTITUIÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020, PROCESSO Nº 34.562/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Imperial (USF IMPERIAL) - Fonte de Recurso: Contrato de Financiamento 0534.817-77/2020 - FINISA. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de impugnações/questionamentos apresentados por empresas interessadas no presente certame, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2.020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUBSTITUIÇÃO**

**EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO**

PROTOCOLO: N.º 36.357/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 129/2020
INTERESSADO: TETO CONSTRUTORA S.A.
JULGAMENTO: 19/10/2020

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de outubro de 2020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUBSTITUIÇÃO**

**AVISO DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.492/2020. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI" na Ata de Registro de Preços nº 260/2020 - Pregão Eletrônico n° 072/2020 - Processo Administrativo n° 11.735/2020; Autorização de Fornecimento n° 3012/2020. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde quanto ao descumprimento de condições pactuadas na Ata de Registro de Preço n° 260/2020 e Edital do Pregão Eletrônico n° 072/2020, causando transtornos e prejuízos a esta administração, INTIMAMOS a empresa CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.321.329/0001-88, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 20 de outubro de 2.020. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.266/2020. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COM DE PRODUTOS P/ SAUDE EIRELI" na Ata de Registro de Preços nº 497/2019 - Pregão Eletrônico n° 169/2019 - Processo Administrativo n° 28.595/2019. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde quanto a não entrega até o presente momento dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento n° 4745/2020, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COM DE PRODUTOS P/ SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.082.076/0001-74, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 20 de outubro de 2.020. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 20 de outubro de 2020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EM SUBSTITUIÇÃO.**

**EXTRATO DE ATAS**

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 29.090/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de assistência técnica, para alinhamento, balanceamento e geometria reparo e serviços de lanternagem em geral e pintura automotiva destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 doze meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Atibaia, 15 de outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 466/2020
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 225.000,00

Lote: 02
Descrição: Lanternagem - reparo e serviços de lanternagem em geral.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 190,00
Valor Total: R$ 190.000,00

Lote: 03
Descrição: Pintura automotiva.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 190,00
Valor Total: R$ 190.000,00

**PROCESSO N.º 31.617/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, destinado a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2021).
Atibaia, 16 de outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 467/2020
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Solda.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 420.000,00

Lote: 02
Descrição: Usinagem.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 450.000,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Outubro de 2020.

**Everaldo Da Silva**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EM SUBSTITUIÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

## Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**

**Autuado(a): PARAÍSO - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2176/2020**
**Código Externo: 377.375.003.273**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1110 - Queima de resíduos não perigosos (resíduos sólidos)**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1110 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 05/08/2020, por queima de resíduos sólidos, não perigosos - infração leve, em imóvel sito na Rua Alpheu de Lima Mauro, s/nº - Jd. Siriema, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I - Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficandoo(a) autuado(a) cientes que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE MULTA**

**Autuado: ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA - ESPÓLIO**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2458/2020**
**Código Externo: 782.889.665.520**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1115 - Por queimada em lote urbano**

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável pelo espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1115 - sanção de MULTA - em 09/09/2020, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano em área de 500 m² - infração grave - sito na Rua I, s/nº - Lote 322 - Jardim Centenário, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 art. 3º, inc. I - art. 4º, § 3º, inc. I - alínea c cc. § 4º, inc. II cc. art. 8º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**

**Autuado(a): FELIPE PINTO MARIANO**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2532/2020**
**Código Externo: 373.988.342.145**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1134 - Queimada em área urbana**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1134 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 18/09/2020, por queimada com área inferior a 300 m² - infração leve, em imóvel sito na Rua das Margaridas, s/nº - Lote 17 da quadra 44 - Nova Cerejeiras, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I - Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficandoo(a) autuado(a) cientes que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE MULTA**

**Autuado(a): LEÔNIDAS LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2200/2020**
**Código Externo: 124.934.487.290**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1099 - Queimada em área urbana**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1099 - sanção de MULTA, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 03/08/2020, por queimada com área aproximada de 1500 m² - infração gravíssima, em imóvel sito na Rua Dr. Rubens Barbosa Tavares, s/nº - R S S MARIA - Marmleiro, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**

**Autuado(a): JOSÉ CARLOS ZINA**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2017/2020**
**Código Externo: 203.070.768.311**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1134 - Queima de resíduos não perigosos (resíduos sólidos)**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1134 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 15/07/2020, por queima de resíduos sólidos, não perigosos - infração leve, em imóvel sito na Rua Catanduva, nº 114 - LT. 03 a 07 - PSL 1 da quadra 20 - Jd. Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I - Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficandoo(a) autuado(a) cientes que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE MULTA**

**Autuado(a): CASSIANO SOARES**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2171/2020**
**Código Externo: 622.660.715.150**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1107 - Por disposição de resíduos em área não licenciada.**

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1107 - sanção de MULTA - no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 03/08/2020, pela disposição de resíduos sólidos em local proibido(passeio), imóvel sito na Rua José Cardoso, s/nº - Lt. 04 - Qd. F - Jardim Parque Real Atibaia, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 2º, § 1º, ref. I, cc. artigo 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**

**Autuado(a): CASSIANO SOARES**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2172/2020**
**Código Externo: 942.928.528.179**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1106 - Por supressão de vegetação exótica localizada em área pública (passeio público)**

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1107 - sanção de ADVERTÊNCIA - emitido em 03/08/2020, por danificar um indivíduo arbóreo exótico (Pinus) em logradouro público, levando à morte, imóvel sito na Rua José Cardoso, s/nº - Lt. 04 - Qd. F - Jardim Parque Real Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 765/17, artigo 15, § 1º cc. § 7º cc. artigo 23, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**

**Autuado(a): CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2312/2020**
**Código Externo: 491.694.695.433**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1174 - Queimada em área urbana**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1134 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 19/08/2020, por queimada com área inferior a 300 m² - infração leve, em imóvel sito na Av. Santana - Gleba 02 - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I - Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE MULTA**

**Autuado(a): JULMAR MODESTO GARGALHONE**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2174/2020**
**Código Externo: 231.050.569.367**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1105 - Por supressão de vegetação nativa localizada em área pública (passeio público)**

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1105 - sanção de MULTA - emitido em 03/08/2020, por danificar 2(dois) indivíduos arbóreos nativos em logradouro público, levando à morte, imóvel sito na Rua dos Lírios, nº 751 - Lt. 30 a 33 - Qd. 17 - Jardim dos Pinheiros, nos termos da Lei Complementar nº 765/17, artigo 15, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**

**Autuado(a): FERNANDO EVARISTO LOPES**
**Processo Digital / Fiscalização nº: 2524/2020**
**Código Externo: 491.357.830.940**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1129 - Queimada em área urbana**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1129 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 18/09/2020, por queimada com área inferior a 300 m² - infração leve, em imóvel sito na Rua das Madressilvas, nº 100/210 - Lt 24 Quadra 44 - Nova Cerejeiras, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I - Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

**Dirce S. Nishiguchi**
**GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

## Secretaria de Agricultura

**PORTARIA Nº 003/2020- SECRETARIA DE AGRICULTURA**

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE: Secretaria de agricultura
304-14.102.20.606.0032.2.079.339039.03.110000.....R$ 11.540,00

PARA: Secretaria de Agricultura
302-14.102.20.606.0032.2.079.339030.03.1100000.....R$ 11.540,00

JUSTIFICATIVA: Adequação, tendo em vista a necessidade de aquisição de combustível para utilização pela Patrulha Agricola, para atendimento aos agricultores.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, 16 de Outubro de 2020

**Jorge Matsuda**
**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

## Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 07/2020 GABINETE**
**de 20 de Outubro de 2020**

**A ORDENADORA DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE JADHI MARTINELLI CORREIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**DE:**
08-11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R$ 33.000,00
**PARA:**
1064-11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.3120000.....R$ 33.000,00

**JUSTIFICATIVA: Adequação do código de aplicação para atender despesas com combate ao COVID19.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, aos 20 de Outubro de 2020.**

**Jadhi Martinelli Correia**
**CHEFIA DE GABINETE**

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Portaria N° 11/2020-SADS**
**de 19 de Outubro de 2020**

**A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**De:**
195-12.101.08.244.0021.2.036.339036.01.5000000.....R$ 9.000,00
**Para:**
196-12.101.08.244.0021.2.036.339039.01.5000000.....R$ 9.000,00

**Justificativa:** O recurso será utilizado para pagamento de despesas com energia elétrica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 19 de Outubro de 2020.

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2018 **CONTRATO:** 17/2019 **CONTRATADA:** Quality Construtora e Saneamento Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares **ASSINATURA:** 19/10/2020 **VIGÊNCIA:** 31/07/2021 **FINALIDADE:** Reajuste para Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Atibaia, 19 de outubro de 2020.

**Fabiane Cabral Da Costa Santiago**
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 15/2016 **CONTRATO:** 06/2017 **CONTRATADA:** Eco System Preservação Do Meio Ambiente Ltda EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de água e esgoto **ASSINATURA:** 16/10/2020 **VIGÊNCIA:** 22/03/2021 **FINALIDADE:** Acréscimo.

Atibaia, 19 de outubro de 2020.

**Fabiane Cabral Da Costa Santiago**
**SUPERINTENDENTE**

**Renata Callegari Giovanetti Pinto**
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 01/2019 **CONTRATO:** 20/2019 **CONTRATADA:** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp **OBJETO:** Prestação de Serviços para Qualificação e Inspeção de Fornecedores de Materiais e Equipamentos **ASSINATURA:** 20/10/2020 **VIGÊNCIA:** 20/10/2021 **FINALIDADE:** Reajuste e prorrogação do prazo.

Atibaia, 20 de outubro de 2020.

**Fabiane Cabral Da Costa Santiago**
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS**

## Secretaria de Saúde

**PORTARIA 27/2020 - SAU**
de 19 de outubro de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**DE:**
620-24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000.....R$ 1.542,42
702-24.400.10.304.0063.2.153.339039.05.3030000.....R$ 150,48
711-24.400.10.305.0065.2.162.339039.01.3100000.....R$ 112,86
**PARA:**
621-24.400.10.301.0061.2.137.339033.01.3100000.....R$ 1.542,42
701-24.400.10.304.0063.2.153.339033.05.3030000.....R$ 150,48
710-24.400.10.305.0065.2.162.339033.01.3100000.....R$ 112,86

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para pagamento das mensalidades conforme Termo de Adesão ao Serviço Sem Parar devido ao reajuste a partir de Setembro visando manutenção dos serviços de passagem expressa em pedágios e estacionamentos para os veículos da Secretaria de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 19 de outubro de 2020.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do município de Atibaia, nos dias **01 e 02 de novembro de 2020**, **"DIA DE TODOS OS SANTOS E DIA DE FINADOS",** obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no **Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 -1º andar - Centro.**

Os pedidos deverão ser requeridos nos dias **22 e 23 de outubro de 2020,** no horário compreendido entre **10:00 hrs e 16:00 hrs** , os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista- Centro** e **São Sebastião- Bairro do Alvinópolis.**

**Azis Miguel Braojos**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 14/2020 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**de 19 de Outubro de 2020**

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SR. Arthur Velloso Júnior,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**DE:**
726-25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.1100000.....R$ 556,62
PARA**:**
727-25.101.06.181.0066.2.165.339033.01.1100000.....R$ 556,62

**JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho de valor referente ao reajuste contratual da empresa prestadora de serviços do sistema "Sem Parar", para Secretaria de Segurança Pública.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 19 de Outubro 2020.**

**Arthur Velloso Júnior**
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.951/2020-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

**NOMEAR, a Título de Substituição Interina**

O Sr. **MAGNO STANLEY DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.063.335-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.763.618-56, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Esportiva, **para cumular**, o cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **26 de outubro a 14 de novembro de 2020**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **"Fórum da Cidadania"**, aos 20 de outubro de 2020.

**- Saulo Pedroso De Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Turismo

**Portaria N° 03/2020 - Sec. de Turismo**
**de 16 de Outubro de 2020**

**O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2018, como segue:

DE:
753-26.101.23.695.0068.2.169.339040.01.1100000.....R$ 1.172,43
PARA:
749-26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R$ 1.172,43

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a compra de milho para alimentação animal.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Secretaria de Turismo, aos 16 de Outubro de 2020.**

**Bruno Perrotta Leal**
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

## Secretaria de Governo

**Memorando nº 43.360/2020**

**P O R T A R I A Nº 4.487-GP**
**de 15 de outubro de 2020**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o resultado da eleição realizada no período de 13 a 15 de outubro de 2020, para a escolha dos representantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2020 a 2021:
**I-** REPRESENTANTES DA EMPREGADORA:
a) Mauricio José Mourão, presidente;
b) Claudinei Alves da Silva, membro;
c) Raphael Lucindo Cabral da Silva, membro;
d) Thiemy Reis Delnero, membro;
e) Nikolas Oliveira Garcia, suplente;
f) Marcia Aparecida Alves Reginaldo, suplente;
g) Fabio Teixeira Lima, suplente;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

**II-** REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:
a) Marcelo Frank da Silva Rosa, vice-presidente;
b) Fabiana Nishimura, membro;
c) Thaynara Caroline da Silva Martins, membro;
d) Antônio Hélio da SIlva, membro;
e) Felipe Csordas, suplente;
f) Edenilson Tiburcio, suplente;
g) Danilo Matias Barbosa, suplente.

**Art. 2º** Ficam designados como Secretária Titular, da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a Senhora Fabiana Nishimura e como Secretária Suplente a Senhora Thaynara Caroline da Silva Martins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de outubro de 2020.**

**Saulo Pedroso De Souza**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 43.351/2020**

**D E C R E T O N° 9.346**
**de 20 de outubro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 41.332,10** (quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois mil e dez centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 41.332,10** (quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois mil e dez centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**
**2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**
87 - 11.451.18.542.0013.2.019.339030.01.1100000.....R$ 12.000,00

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIAS DOM OSC)**
1023-12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.5000302.....R$ 9.000,00

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
594-22.101.04.123.0058.2.133.449052.01.1100000.....R$ 1.376,30

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO**
**2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO**
750-26.101.23.695.0068.2.169.339033.01.1100000.....R$ 37,62

**2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS**
760-26.101.23.695.0069.2.171.339039.01.1100000.....R$ 10.490,00

**32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
**100 DESPESAS JUDICIÁRIAS**
**2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS**
874-32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.1100000.....R$ 8.428,18

**Art. 2º -** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**001 GABINETE E ASSESSORIAS**
**2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R$ 8.428,18

**451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**
**2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**
95 - 11.451.18.542.0013.2.020.339039.01.1100000.....R$ 12.000,00

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**2050 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**
211-12.201.08.243.0022.2.050.339036.05.5000302.....R$ 9.000,00

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
591-22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.1100000.....R$ 1.376,30

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO**
**2172 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**
761-26.101.23.695.0070.2.172.339039.01.1100000.....R$ 4.827,62

**2173 ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES TURÍSTICOS**
762-26.101.23.695.0070.2.173.339039.01.1100000.....R$ 1.900,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# Atos do Poder Executivo

**2174 SINALIZAÇÃO / DIVULGAÇÃO**
763-26.101.23.695.0070.2.174.339039.01.1100000.....R$ 3.800,00

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 20 de outubro de 2020.**

**Saulo Pedroso De Souza**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Jadhi Martinelli Correia**
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basili**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**José Benedito Da Silveira**
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Bruno Perrota Leal**
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Câmara da Estância de Atibaia

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2020**
**- DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 -**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** É declarado PONTO FACULTATIVO, o dia 26 de outubro do corrente ano, data alusiva ao Servidor Público (antecipação ao dia 28 de outubro do corrente ano), não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal.
**Paragrafo Único -** A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 27 de outubro de 2020.

**Artigo 2º -** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 de outubro de 2020.**

**Lucas De Oliveira Cardoso**
**PRESIDENTE**

**Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.**

**SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratado**: TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo nº** 090/2019, **Pregão Presencial** nº 003/2019 **Contrato** nº 008/2020 **Objeto**: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA ESTA EDILIDADE: **Valor do Contrato:** R$ 21.378,65 (vinte e mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 19/10/2020 até 19/10/2021 ; **Dotação:** 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica; **Data da assinatura do contrato:** 19 de outubro 2020.

**Valeria Silveira Cardoso**
**CHEFE DE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E PATRIMÔNIO**

**Lucas De Oliveira Cardoso**
**PRESIDENTE**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2475-EE26-BD1E-D18E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2475-EE26-BD1E-D18E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 20/10/2020 20:08:30 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2475-EE26-BD1E-D18E